



DECRETO FINANCEIRO Nº 15, de 2 de Maio de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		210.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	210.000,00
		Total do Grupo		210.000,00	210.000,00
04.004.12.365.4.2012					
		3.3.90 - 30 / 1.552.0000.0000		1.000,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.552.0000.0000		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
		Total do Órgão		211.000,00	211.000,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.122.18.2024					
		3.3.90 - 33 / 1.500.1002.0000		0,00	2.000,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.1002.0000		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
05.010.10.302.9.2055					
		3.1.90 - 13 / 1.500.1002.0000		0,00	200,00
		3.1.90 - 13 / 1.600.0000.0000		100,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.621.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		200,00	200,00
05.010.10.305.8.2071					
		3.1.90 - 11 / 1.600.0000.0000		0,00	20,00
		3.1.90 - 13 / 1.600.0000.0000		20,00	0,00
		Total do Grupo		20,00	20,00
		Total do Órgão		2.220,00	2.220,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.006.8.122.11.2031					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000		13.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000		0,00	13.000,00
		Total do Grupo		13.000,00	13.000,00
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011.8.243.10.2068					
		3.1.90 - 04 / 1.660.0000.0000		0,00	10.200,00
		3.1.90 - 04 / 1.660.0000.2920		10.200,00	0,00
		Total do Grupo		10.200,00	10.200,00
06.011.8.243.11.2036					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000		200,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		0,00	200,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARROCAS

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 2/ 2

	Total do Grupo	200,00	200,00
06.011.8.244.11.2027			
	3.1.90 - 04 / 1.660.0000.0000	0,00	8.000,00
	3.1.90 - 04 / 1.660.0000.2905	8.000,00	0,00
	Total do Grupo	8.000,00	8.000,00
	Total do Órgão	31.400,00	31.400,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007.15.122.14.2037			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	40.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	40.000,00
	Total do Grupo	40.000,00	40.000,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	70.800,00	0,00
	3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000	0,00	50.800,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	0,00	20.000,00
	Total do Grupo	70.800,00	70.800,00
	Total do Órgão	110.800,00	110.800,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008.20.122.16.2041			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	15.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	15.000,00
	Total do Grupo	15.000,00	15.000,00
	Total do Órgão	15.000,00	15.000,00
	Total do Geral	370.420,00	370.420,00

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 2 de Maio de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15